



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO  
COLÉGIO DE APLICAÇÃO**

Campus Universitário João David Ferreira Lima – Trindade  
CEP 88040-900 – Florianópolis - SC

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 04/2024/CA, QUE  
MODIFICA O EDITAL Nº 11/2023/CA**

A Direção do Colégio de Aplicação (CA) do Centro de Ciências da Educação (CED) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que dispõe a Resolução 013/CEPE/92, considerando a ação civil pública nº 2001.72.00.001291-8, que estabelece a reserva de 5% das vagas em todas as séries e anos a alunos com deficiência e a Resolução Normativa nº 168/2022/CUn, que institui a Política de Ações Afirmativas da Educação Básica da UFSC, torna pública a retificação do Edital nº 11/2023/CA, de 09 de Outubro de 2023, como segue:

***Onde se lê:***

**3 DAS VAGAS**

3.1. Respeitada a relação idade-série (Lei nº 9394/1996 - LDB - e Portaria nº 1.035/2018 do Ministério da Educação), qualquer criança ou jovem tem direito à inscrição para o sorteio do Colégio de Aplicação da UFSC, de acordo com o que segue, sob pena de cancelamento de inscrição ou matrícula:

**a) ANOS INICIAIS:**

ANO	VAGAS			LISTA DE ESPERA			CONDIÇÕES
	Ampla concorrência	Ações afirmativas <sup>1</sup>	Pessoas com deficiência	Ampla concorrência	Ações afirmativas <sup>2</sup>	Pessoas com deficiência	
1º	45	12	3	45	12	3	Candidatos com 6 anos completos até 31/03/2024 <sup>3</sup> e não aprovado anteriormente no 1º ano do Ensino Fundamental

***Leia-se:***

**3 DAS VAGAS**

3.1. Respeitada a relação idade-série (Lei nº 9394/1996 - LDB - e Portaria nº 1.035/2018 do Ministério da Educação), qualquer criança ou jovem tem direito à inscrição para o sorteio do Colégio de Aplicação da UFSC, de acordo com o que segue, sob pena de cancelamento de inscrição ou matrícula:

1 Declarados negros (pretos e pardos) pela família ou declarados indígenas ou quilombolas.

2 Declarados negros (pretos e pardos) pela família ou declarados indígenas ou quilombolas.

3 Conforme Portaria nº 1035/2018 do MEC.

**a) ANOS INICIAIS:**

ANO	VAGAS			LISTA DE ESPERA			CONDIÇÕES
	Ampla concorrência	Ações afirmativas <sup>4</sup>	Pessoas com deficiência	Ampla concorrência	Ações afirmativas <sup>5</sup>	Pessoas com deficiência	
1º	35	12	3	45	12	3	Candidatos com 6 anos completos até 31/03/2024 <sup>6</sup> e não aprovado anteriormente no 1º ano do Ensino Fundamental

**Onde se lê:**

4.4 Os candidatos sorteados na turma que tenha vaga para aluno com deficiência (1º ano dos Anos Iniciais) deverão, entre os dias **06/12/2023 a 12/12/2023**, via e-mail da Secretaria Escolar do Colégio de Aplicação encaminhar para validação os seguintes documentos:

**Leia-se:**

4.4 Os candidatos sorteados na turma que tenha vaga para aluno com deficiência (1º ano dos Anos Iniciais) deverão, no dia **26/02/2024**, via e-mail da **PROAFE**, **validacoesbasica@contato.ufsc.br**, encaminhar para validação os seguintes documentos.

**Onde se lê:**

5.6 O sorteio público será realizado no dia 23/11/2023, com início às 09:30 horas.

5.7 O sorteio iniciará com o 1º Ano dos Anos Iniciais e terminará com a 3ª Série do Ensino Médio (em ordem crescente).

5.8 Após realizado o sorteio de números, os mesmos serão processados no sistema de inscrição e os nomes divulgados no site [www.ingressoaplicacao.ufsc.br](http://www.ingressoaplicacao.ufsc.br) após as 18 horas do dia **23/11/2023**.

5.9 Não haverá divulgação do resultado por e-mail, telefone ou qualquer outro meio.

5.10 Possíveis recursos sobre o resultado final do Sorteio deverão ser encaminhados à Direção do Colégio de Aplicação, através do e-mail [secretariaescolar.ca@contato.ufsc.br](mailto:secretariaescolar.ca@contato.ufsc.br), no dia **24/11/2023**, em formulário de recurso, devidamente justificados e documentados.

a) Não será aceito recurso cujo motivo seja pedir inclusão de nomes de candidatos não sorteados nas listas.

**Leia-se:**

5.6 O sorteio público será realizado no dia **20/02/2024**, com início às 09:30 horas.

5.7 O sorteio iniciará com o 1º Ano dos Anos Iniciais e terminará com a 3ª Série do Ensino Médio (em ordem crescente).

5.8 Após realizado o sorteio de números, os mesmos serão processados no sistema de inscrição e os nomes divulgados no site [www.ingressoaplicacao.ufsc.br](http://www.ingressoaplicacao.ufsc.br) após as 18 horas do dia **20/02/2024**.

5.9 Não haverá divulgação do resultado por e-mail, telefone ou qualquer outro meio.

5.10 Possíveis recursos sobre o resultado final do Sorteio deverão ser encaminhados à Direção do Colégio de Aplicação, através do e-mail [secretariaescolar.ca@contato.ufsc.br](mailto:secretariaescolar.ca@contato.ufsc.br), das 18h do dia

4 Declarados negros (pretos e pardos) pela família ou declarados indígenas ou quilombolas.

5 Declarados negros (pretos e pardos) pela família ou declarados indígenas ou quilombolas.

6 Conforme Portaria nº 1035/2018 do MEC.

**20/02/2024 até às 18h do dia 21/02/2024**, em formulário de recurso, devidamente justificados e documentados.

a) Não será aceito recurso cujo motivo seja pedir inclusão de nomes de candidatos não sorteados nas listas.

*Onde se lê:*

## **6. DA MATRÍCULA**

6.1 Para as turmas que tenham vaga (1º ano dos Anos Iniciais) - cabe aos responsáveis legais pelos candidatos sorteados fazer a matrícula no período de **06/12/2023 a 12/12/2023**. A documentação exigida no item 6.4 deverá ser digitalizada e encaminhada pelo e-mail [secretariaescolar.ca@contato.ufsc.br](mailto:secretariaescolar.ca@contato.ufsc.br), com o assunto “Matrícula – Nome do Candidato – Série”. Exemplo: “Matrícula – Maria da Silva – 1º Ano”.

a) Os candidatos da reserva de vaga para alunos com deficiência sorteados nas turmas que tenham vaga (1º Ano dos Anos Iniciais), em virtude da exigência de apresentação da documentação mencionada no item 4.3, deverão enviar, no período de **06/12/2023 a 12/12/2023**, as documentações exigidas. Após a validação dos documentos pela comissão específica o resultado será publicado no site [www.ingressoaplicacao.ufsc.br](http://www.ingressoaplicacao.ufsc.br) e os responsáveis terão 3 (três) dias úteis para realizar a matrícula.

b) Os classificados para as vagas destinadas a ações afirmativas de candidatos declarados negros (pretos e pardos) passarão por banca de heteroidentificação instituída pela PROAFE, conforme previsto na Resolução Normativa nº 168/2022/CUn. O cronograma da banca de heteroidentificação será divulgado no site [www.ingressoaplicacao.ufsc.br](http://www.ingressoaplicacao.ufsc.br), no dia **29/11/2023**.

c) Os classificados para as vagas destinadas a ações afirmativas de candidatos para indígenas e quilombolas deverão apresentar a documentação comprobatória de seu pertencimento ao respectivo grupo, conforme a Resolução Normativa nº 168/2022/CUn. A data para entrega da documentação comprobatória será publicada no site [www.ingressoaplicacao.ufsc.br](http://www.ingressoaplicacao.ufsc.br), no dia **29/11/2023**.

d) Após a validação da banca de heteroidentificação e a análise dos documentos constantes no item “c” pela comissão específica, o resultado será publicado no site [www.ingressoaplicacao.ufsc.br](http://www.ingressoaplicacao.ufsc.br) e os responsáveis terão 3 (três) dias para a realização da matrícula, conforme Edital de Convocação específico.

*Leia-se:*

## **6. DA MATRÍCULA**

6.1 Para as turmas que tenham vaga (1º ano dos Anos Iniciais – Ampla Concorrência) - cabe aos responsáveis legais pelos candidatos sorteados fazer a matrícula no período de **04/03/2024 a 07/03/2024**. A documentação exigida no item 6.4 deverá ser digitalizada e encaminhada pelo e-mail [secretariaescolar.ca@contato.ufsc.br](mailto:secretariaescolar.ca@contato.ufsc.br), com o assunto “Matrícula – Nome do Candidato – Série”. Exemplo: “Matrícula – Maria da Silva – 1º Ano”.

a) Os candidatos da reserva de vaga para alunos com deficiência sorteados nas turmas que tenham vaga (1º Ano dos Anos Iniciais), em virtude da exigência de apresentação de documentação específica, deverão, no dia **26/02/2024**, encaminhar a documentação mencionada no item 4.3 **via e-mail da PROAFE, validacoesdbasica@contato.ufsc.br**.

b) Os classificados para as vagas destinadas a ações afirmativas de candidatos declarados negros (pretos e pardos) passarão por banca de heteroidentificação instituída pela PROAFE, conforme previsto na Resolução Normativa nº 168/2022/CUn. O cronograma da banca de heteroidentificação será divulgado no site [www.ingressoaplicacao.ufsc.br](http://www.ingressoaplicacao.ufsc.br), no dia **23/02/2024**.

c) Os classificados para as vagas destinadas a ações afirmativas de candidatos para indígenas e quilombolas deverão apresentar a documentação comprobatória de seu pertencimento ao respectivo grupo, conforme a Resolução Normativa nº 168/2022/CUn. A data para entrega da documentação comprobatória será publicada no site [www.ingressoaplicacao.ufsc.br](http://www.ingressoaplicacao.ufsc.br), no dia **23/02/2024**.

d) Após a validação da banca de heteroidentificação e a análise dos documentos constantes no item “c” pela comissão específica, o resultado será publicado no site [www.ingressoaplicacao.ufsc.br](http://www.ingressoaplicacao.ufsc.br) e os responsáveis pelos candidatos deferidos na Validação deverão realizar a matrícula no período de **04/03/2024 a 07/03/2024**.

*Onde se lê:*

ANEXO I

CRONOGRAMA

*Leia-se:*

**ANEXO I**

**CRONOGRAMA**

<b>DATAS</b>	<b>EVENTO</b>
<b>09/10/2023 a 07/11/2023</b>	Período de inscrição
<b>13/11/2023</b>	Publicação da homologação das inscrições
<b>14/11/2023</b>	Recurso das inscrições não homologadas
<b>17/11/2023</b>	Resultado dos recursos
<b>21/11/2023</b>	Divulgação da lista com números para sorteio
<b>20/02/2024 às 09h30min</b>	Sorteio dos números
<b>20/02/2024 após às 18h</b>	Divulgação da lista nominal dos sorteados
<b>21/02/2024</b>	Recurso ao resultado do sorteio
<b>22/02/2024 após às 18h</b>	Resultado do Recurso
<b>23/02/2024</b>	Divulgação do cronograma de convocação da PROAFE para entrega de documentos de candidatos das Ações Afirmativas sorteados e vagas reservadas a Pessoas com Deficiência
<b>26/02/2024 e 27/02/2024</b>	Filmagem e entrega de documentos dos candidatos das Ações Afirmativas e Pessoas com Deficiência
<b>28/02/2024</b>	Banca instituída pelo Departamento de Validações da PROAFE para validação dos candidatos convocados
<b>29/02/2024 após às 18h</b>	Divulgação do resultado das bancas das Ações Afirmativas e PCD
<b>01/03/2024</b>	Recurso das bancas das Ações Afirmativas e PCD
<b>04/03/2024 após às 18h</b>	Divulgação do resultado dos recursos
<b>04/03/2024 a 07/03/2024</b>	Matrícula dos alunos sorteados para vaga no 1º Ano dos anos iniciais (ampla concorrência) e candidatos deferidos pela banca de validação da PROAFE

Florianópolis, 02 de fevereiro de 2024

Prof.<sup>a</sup> Carla Cristiane Loureiro  
Diretora Geral do Colégio de Aplicação  
Portaria nº 1122/2022/GR